

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 051/09, de 11/12/2009.

Referenda Atos dos Presidentes dos Comitês PCJ.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 4ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 47/09, de 01/10/2009, e seu Anexo I, que cancelam a indicação do empreendimento “Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto do município de Pedreira”, cujo tomador é a Prefeitura Municipal de Pedreira e indica empreendimentos suplentes constantes do Anexo IV da Deliberação dos Comitês PCJ nº 043/09, de 28/08/2009;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 48/09, de 21/10/2009, que indicam os representantes dos segmentos Estado, Município e Sociedade Civil para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação Agência das Bacias PCJ;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 49/09, de 21/10/2009, que cancelam a indicação do empreendimento “Aparelhamento da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (aditivo)”, cujo tomador é o Consórcio PCJ, constante do Anexo I da Deliberação dos Comitês PCJ nº 030/09, de 31/03/2009 e dá outras providências;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 50/09, de 16/11/2009, que altera a entidade representada pelo Secretário-executivo Adjunto do CBH-PCJ;

Considerando a adesão do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (CBH-PCJ), ao Pacto das Águas de São Paulo, realizado em 23/11/2009;

Deliberam,

Artigo 1º - Referendar Ato dos presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 47/09, de 01/10/2009, e seu Anexo I,

Artigo 2º - Referendar Ato dos presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 48/09, de 21/10/2009.

Artigo 3º - Referendar Ato dos presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 49/09, de 21/10/2009.

Artigo 4º - Referendar Ato dos presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 50/09, de 16/11/2009.

Artigo 5º - Referendar Ato do Presidente do CBH-PCJ referente à adesão ao Pacto das Águas de São Paulo.

Artigo 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

CÉLIO DE FARIA SANTOS

Presidente do CBH-PJ e
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI

Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

LUIZ ROBERTO MORETTI

Secretário-executivo
dos Comitês PCJ

Publicada no D.O.E. SP em 16/12/2009